



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO Nº 20.417 /2025

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) na Paraíba, Arnaldo Monteiro Costa, para que adote medidas para realização de nova sinalização vertical e horizontal na BR-230, notadamente entre os municípios de Campina Grande e João Pessoa.

JUSTIFICATIVA

A BR-230 é uma das principais vias federais que atravessam o território paraibano, desempenhando papel estratégico na logística de transporte, na circulação de pessoas e no desenvolvimento econômico do Estado. O trecho entre Campina Grande e João Pessoa, por sua alta movimentação e relevância regional, requer atenção especial no que diz respeito à segurança viária.

Atualmente, observa-se que a sinalização da rodovia — tanto as marcações no pavimento quanto as placas indicativas e de advertência — encontra-se, em muitos pontos, apagada, danificada ou ausente. Essa condição prejudica a visibilidade e a orientação dos motoristas, sobretudo em situações de tráfego intenso, durante a noite ou sob condições climáticas adversas.

A deficiência na sinalização representa um risco elevado de acidentes, especialmente em áreas de maior complexidade, como acessos laterais, curvas e zonas próximas a centros urbanos e comunidades rurais. Diante disso, é fundamental que seja realizada a readequação e reforço da sinalização ao longo desse segmento da BR-230, assegurando condições mais seguras para o tráfego.

A iniciativa está em conformidade com o que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, que atribui ao poder público a responsabilidade pela manutenção de vias seguras e bem sinalizadas. A adoção dessa medida é essencial para a proteção da vida, a organização do tráfego e o pleno exercício do direito de mobilidade da população.

Desse modo, considerando a importância da matéria abordada e a relevância social do requerimento solicitado, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste petítório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'AMM'.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual